
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 822/2026-GP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre designação interina de Controladora-geral do município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a titular do cargo em comissão de Controladora-Geral do Município se encontra afastada do exercício de suas funções em gozo de licença-maternidade, desde 29 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os casos em que a licença-maternidade é concedida à ocupante de cargo comissionado — que, por sua natureza, é de livre nomeação e exoneração —, o vínculo da ocupante com o cargo permanece vigente, sendo vedada sua exoneração durante o período de estabilidade gestacional assegurada pelo art. 10, II, “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT);

CONSIDERANDO que o afastamento temporário da titular impõe à Administração a adoção de providências para assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços desenvolvidos pela Controladoria-Geral do Município, em observância ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que a servidora designada é ocupante de cargo efetivo no quadro do Município e reúne as condições técnicas para responder pelas atribuições do cargo durante o afastamento;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços desenvolvidos pela Controladoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR INGRID SOARES DE MEDEIROS, brasileira, solteira, portadora do CPF ***.699.17*._**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Interno, para responder, em substituição à titular, pela **CONTROLADORIA-GERAL** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, exercendo as atribuições inerentes ao cargo de Controladora-Geral, enquanto perdurar o afastamento da titular em licença-maternidade, até o seu retorno ao exercício do cargo ou até ulterior deliberação da Administração.

Art. 2º. Durante o período, a servidora exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Controladora-Geral do Município, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário, data do início do afastamento da titular, condicionada a retroação à comprovação do efetivo exercício das atribuições pela servidora designada no período compreendido entre aquela data e a publicação deste ato, ficando convalidados os atos por ela regularmente praticados.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 10 de setembro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:C4B9C6FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2026. Edição 3875

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>